



NESTA EDIÇÃO

- *XXVI AND DO SINAL - Reuniões da delegação de São Paulo*
- *Saiu na imprensa*
- *Rede conveniada*

XXVI AND DO SINAL

Reuniões da delegação de São Paulo

Com vistas a se preparar para a XXVI Assembleia Nacional Deliberativa do Sinal – AND, em Manaus (AM), no período de 3 a 9/11/14, a delegação de São Paulo realizará uma série de reuniões neste mês e em outubro, abertas à participação dos interessados.

As reuniões ocorrerão às quartas-feiras, 14h, no prédio do BC em São Paulo.

A primeira, excepcionalmente, será nesta **sexta-feira, 5/9**, às 14h, na **sala 7**, 21º andar, para tratar da “Flexibilização da jornada de trabalho”¹, assunto incluído nas discussões do Grupo 3 da AND² (Política salarial, gestão do trabalho e QVT).

As demais, no mês de setembro, dias **10, 17 e 24** (quartas-feiras), serão realizadas na **sala 1** (anfiteatro), no 21º andar. Oportunamente, divulgaremos as datas e locais das reuniões de outubro.

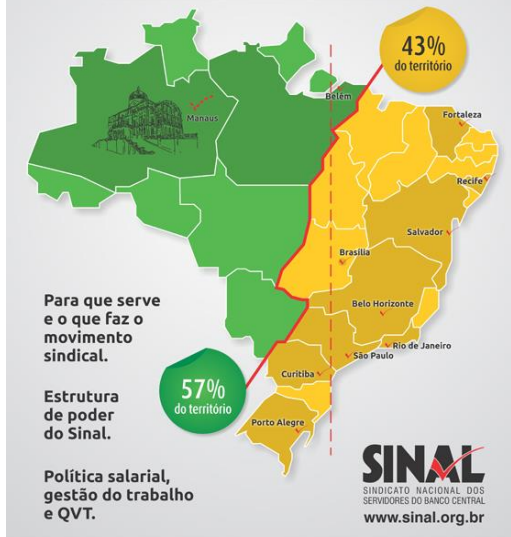
Participe!

Você também pode contribuir para o sucesso da AND. Encaminhe à delegação de São Paulo, pelo *e-mail* comunicacaosp@sinal.org.br, suas sugestões sobre os assuntos a serem nela tratados.

XXVI AND 2014

3 a 9 de novembro • Manaus • AM

RUMOS DO SINDICATO



1 Ver, a propósito, o relatório (arquivo PDF) divulgado no boletim Apito Brasil QVT, edição 36, de 1/9/14. Clique [aqui](#).

2 A XXVI AND tem como tema os “Rumos do Sindicato”, a ser desenvolvido em três grupos de discussão:

Grupo 1 – Para que serve e o que faz o movimento sindical;

Grupo 2 – Estrutura de poder do Sinal;

Grupo 3 – Política salarial, gestão do trabalho e QVT.

SAIU NA IMPRENSA

PEC garante aposentadoria compulsória com proventos integrais

26/8/14

A Câmara dos Deputados analisa a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 412/14, que cria nova regra para garantir aposentadoria ao servidor público com proventos integrais aos 70 anos de idade. A proposta foi apresentada pela deputada Andreia Zito (PSDB-RJ) e outros.

Hoje, de acordo com a Constituição, o servidor deve aposentar-se, compulsoriamente, aos 70 anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Os servidores também podem se aposentar voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo efetivo em que se dará a

aposentadoria, observadas as seguintes condições:

- 60 anos de idade e 35 de contribuição, se homem, e 55 anos de idade e 30 de contribuição, se mulher, com proventos integrais;
- 65 anos de idade, se homem, e 60 anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Conforme a autora da PEC, hoje, ao completar 70 anos de idade, muitos servidores não são alertados pelas autoridades do seu órgão de origem que sua aposentadoria, embora compulsória, será calculada de forma proporcional ao tempo de contribuição pela média das maiores remunerações. Segundo Andreia Zito, muitas vezes isso "gera grande prejuízo financeiro ao servidor que se encontra nessa situação".

Pela nova regra proposta, se o servidor tiver cumprido todos os requisitos legais para a obtenção de aposentadoria voluntária com proventos integrais, receberá o mesmo valor no caso de aposentadoria compulsória.

Tramitação

A admissibilidade da proposta será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Se for aprovada, ela será analisada por comissão especial e pelo Plenário, onde é exigida votação em dois turnos, com quórum qualificado.

Íntegra da proposta: [PEC-412/2014](#)

Reportagem – Lara Haje

Fonte: [Agência Câmara Notícias](#)

REDE CONVENIADA DE DESCONTOS

Leve sempre consigo a carteirinha do SINAL para desfrutar dos descontos oferecidos pelas empresas conveniadas.

[Aliança Francesa](#) e [Fisc](#) (inglês/espanhol) estão entre as sete opções de convênios no item CURSOS DE IDIOMAS disponíveis para você.

Para consultar as demais e a lista completa dos convênios, clique [aqui](#).

- Siga no [Twitter](#) as últimas notícias do SINAL-SP -

SINAL - Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central
Av. Paulista, 1754 - 14º andar - cjs. 141/144
São Paulo SP - CEP 01310-920 / tel (11) 3159-0252
sinalsp@sinal.org.br / link para SINAL-SP: clique [AQUI](#)